

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 162, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Resolução CSJT n.º 308/2021, alterada pela Resolução CSJT n.º 342/2022, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293 /2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 047/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022, de acordo com o Proad n.º 11940/2024,

**RESOLVE:**

**I - Autorizar** o servidor **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO** (matrícula n.º 245.128.618), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de **26.02.2025** a **26.02.2026**.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de **sua publicação**.  
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**  
Desembargadora Presidente